



**Processo nº 4803/2022**

**Assunto: CONTRATAÇÃO - DISPENSA**

Considerando o pedido formulado pelo Diretor Administrativo e de Gestão Operacional (Memorando nº 104/2022 – fls. 08) e as informações constantes do processo;

Considerando que a Procuradora-Geral já havia autorizado a contratação dos serviços;

Considerando a existência de recursos financeiros e dotação orçamentária para suportar as despesas;

Considerando a ocorrência de fato superveniente que impediu a contratação da empresa PRINT MAIS,

Com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, declaro DISPENSADA a licitação e AUTORIZO a contratação direta da empresa **GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA**, CNPJ nº 02.373.761/0001-14, pelo valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme proposta de fls.20, para contratação do serviços de edição gráfica para impressão de 50 (cinquenta) revistas do Plano de Gestão 2021-2023 deste MPCM-PA.

À Diretoria Financeira e de Planejamento para as demais providências complementares cabíveis, em especial a publicação do extrato da dispensa e contrato, nomeando fiscal da contratação a servidora Janina Neves e substituto a servidora Carla Campos, que deverão ser regularmente comunicadas.

Belém, 05 de julho de 2022.

**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**

**Procuradora-Geral do MPCM/PA, em exercício**

*Ciente  
6/7/22  
Janina Neves  
Carla Campos  
07/07/22*